



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 112/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder** férias de 30 (trinta) dias a servidora Lourdes da Silva Bonotto, matrícula funcional nº 1991-0, referente ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, para fruição em dois períodos de 15 (quinze) dias de 06 a 20 de janeiro e 15 (quinze) dias de 01 a 15 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2058 de 28/02/2020 Pg. 09